

PORTARIA ANAC Nº 1739/SAR, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 969, de 16 de abril de 2014, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 00058.057484/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0910-61/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção de Produto Aeronáutico TANGARÁ MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Parágrafo único. Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA